


ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 19/09/2023

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 434/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**CONSIDERANDO** que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Ednair Tereza Brito**, portadora do C.P.F. nº 282.583.122-00 e matrícula funcional nº 000183, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/10/2021 a 30/09/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

**CIENTE** 21/09/23  
Ednair Brito





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 19/09/2023, às 09h21 do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 434/2023 – SEMAD, DE 19/09/2023.**

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Ednair Tereza Brito**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, que serão gozadas pela requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/10/2021 a 30/09/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**





PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
REQUERIMENTO - 2021

CARIMBO DO PROTOCOLO

**RECEBIDO**

EM 18/09/2023/08:08 HS

*Shayanne*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXMO. SRA. :

NOME:

*Ednair Tereza Brito*

ENDEREÇO

*Rua C-5 n:63*

TELEFONE

*94991542465*

CPF:

*282583122-00*

RG:

MATRÍCULA

*183*

NASCIMENTO

*19.07.68*

CARGO

*Tec. Contabilidade*

LOTAÇÃO:

*Administração*

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S)  DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

*Ferias ref. ao ano 2020 com gozo fracionado conforme combinado com o chefe*

EM:

*Ednair*

ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE

EM:

*[Signature]*

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO

*Agilberto Zecharias*  
Defensor Público